



LEI MUNICIPAL Nº 743, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

INSTITUI O CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO COM O TEMA: "VILA FLORES - A FLOR DA SERRA GAÚCHA".

VILMOR CARBONERA, Prefeito Municipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso Municipal de Redação e Desenho com o Tema: "Vila Flores - A Flor da Serra Gaúcha", que será regido pelo regulamento anexo.

Art. 2º - O presente concurso é dirigido à estudantes das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Vila Flores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

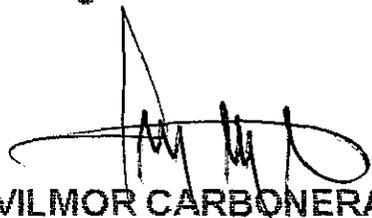
Art. 4º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos 23 de agosto de 1999.

Estimada a publicação
23/08/99


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO

1. TEMA: "VILA FLORES – A FLOR DA SERRA GAÚCHA "-

2. FINALIDADE:

PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, COM O APOIO DA EMPRESA BRALEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, O CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHOS, TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A HABILIDADE DE COMPOSIÇÃO DOS JOVENS, CONTRIBUIR PARA ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DE AMIZADE E APRIMORAR A COMUNICAÇÃO POR MEIO DA FORMA ESCRITA E ATRAVÉS DE FIGURAS.

3. REGULAMENTO:

PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO ESTUDANTES DO MATERNAL, PRÉ-ESCOLAR, 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL E 2ª GRAU, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES. FICANDO ASSIM DEFINIDO O CONCURSO:

3.1. CONCURSO DE REDAÇÃO:

O CONTEÚDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMA DE CARTA E ESTAR COERENTE COM O TEMA DETERMINADO.

O ALUNO PODERÁ PARTICIPAR COM UMA ÚNICA REDAÇÃO. O TEXTO DEVERÁ SER DE PRÓPRIO PUNHO, RECENTE E INÉDITO, COM NO MÍNIMO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA PALAVRAS) E NO MÁXIMO 500 (QUINHENTAS PALAVRAS). O ESTILO DA REDAÇÃO SERÁ COMPATÍVEL COM A IDADE E COM A SÉRIE FREQUENTADA PELO ESTUDANTE.

CATEGORIA 01 – 4ª E 5ª SÉRIES

CATEGORIA 02 – 6ª, 7ª E 8ª SÉRIES

CATEGORIA 03 – 1ª, 2ª E 3ª ANO DO 2º GRAU

3.2. EXPOSIÇÃO DE DESENHOS:

TRATA-SE DE UMA FORMA DE CONVIDAR AS CRIANÇAS ESTUDANTES DO MATERNAL, PRÉ-ESCOLAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES A EXPRESSAR NA FORMA DE DESENHOS CONFORME O TEMA ACIMA.. OS DESENHOS SERÃO



ESPOSTOS NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1999, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE INTEGRAÇÃO, NO GINÁSIO DE ESPORTES.

PARA PARTICIPAR DO CONCURSO, O INTERESSADO DEVERÁ FAZER UMA REDAÇÃO OU O DESENHO, REMETÊ-LOS POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE CORREIOS DE VILA FLORES, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

**CONCURSO: "VILA FLORES – A FLOR DA SERRA GAÚCHA"-
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AV. DAS FLORES, 170
VILA FLORES – RS
CEP: 95334-000**

DESTA FORMA, TODOS OS PARTICIPANTES ESTARÃO CONTRIBUINDO AUTOMATICAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS PRÓ-INFÂNCIA DO FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE. TUDO MUITO SIMPLES, PRÁTICO E DESCOMPLICADO.

3. PREMIAÇÃO:

4. 1. CATEGORIAS REDAÇÃO:

CATEGORIA 01 – UMA VIAGEM AO BETO CARREIRO WORD- DIAS 18,19 E 20/11/99

CATEGORIA 02 – UMA VIAGEM AO BETO CARREIRO WORD- DIAS 18,19 E 20/11/99

CATEGORIA 03 – UMA VIAGEM AO BETO CARREIRO WORD- DIAS 18,19 E 20/11/99

2º COLOCADO:

**CATEGORIA 01- R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
CATEGORIA 02- R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
CATEGORIA 03- R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**

3º COLOCADO:

CATEGORIA 01: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

VILA FLORES



CATEGORIA 02: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
CATEGORIA 03: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)

4º A 10º LUGAR DE TODAS AS CATEGORIAS CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

* HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE OUTROS BRINDES COMO: COLEÇÃO DE SELOS, KITS DE MATERIAL ESCOLAR ...

4.2. EXPOSIÇÃO DESENHO:

SERÁ DISTRIBUÍDO UM BRINDE PARA TODOS OS PARTICIPANTES.

5. DA DURAÇÃO E PREMIAÇÃO:

OS SELOS DEVERÃO SER RETIRADOS NO CORREIO.

OS TRABALHOS DEVERÃO SER EMPOSTADOS ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 1999, NO CORREIO.

O RESULTADO E A PREMIAÇÃO SERÃO REALIZADOS NO DIA 26 DE SETEMBRO, NO GINÁSIO DE ESPORTES, DIA DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE INTEGRAÇÃO.

AGÊNCIA DO CORREIO DE VILA FLORES

SECRETARIA M.DA EDUCAÇÃO

AVENIDA DAS FLORES, 170 - CENTRO
FONE/FAX: (054) 447-1313
CEP 95334-000 - VILA FLORES - RS

